

Estratégia de Vacinação contra a Influenza

Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste

2024



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE



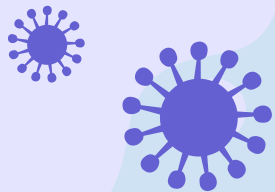
A vacinação contra a influenza permite, ao longo do respectivo ano, minimizar a carga e prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários além de reduzir a sobrecarga sobre os serviços de saúde. Os sintomas podem ser confundidos com os da covid-19.

Meta:

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza:

crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais e povos indígenas.





Período da campanha:

25 março (ou quando chegarem as vacinas)
a 31 de maio de 2024.

Dia D: 13 de abril de 2024.



Atendimento aos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde

1ª semana (25/03/24)	2ª semana (01/04/24)	3ª semana (08/04/24)
<ul style="list-style-type: none">• Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);• Idosos com 60 anos ou mais de idade;• Gestantes em qualquer idade gestacional;• Puérperas (até 45 dias após o parto);• Povos indígenas;• Quilombolas;	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhadores de saúde públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade;• Trabalhadores da educação do ensino básico e superior;• Pessoas em situação de rua;• Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independente da idade;• Pessoas com deficiência permanente;• População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento;• Forças armadas;• Caminhoneiros;• Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;• Trabalhadores portuários.

Comorbidades

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave); doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); bronquiectasia; fibrose cística; doenças intersticiais do pulmão; displasia broncopulmonar; hipertensão arterial pulmonar; crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; doença cardíaca isquêmica; insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3, 4 e 5; síndrome nefrótica; paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; hepatites; crônicas; cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica. Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia. Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular. Deficiência neurológica grave.

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

Comorbidades

Categoria de risco clínico	Indicações
Diabetes	Diabetes mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida, imunossupressão por doenças ou medicamentos.
Obesidade grave (IMC≥40)	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos. Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, síndrome de Klinefelter, síndrome de Warkany, entre outras trissomias.

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

ESPECIFICAÇÕES DA VACINA INFLUENZA TRIVALENTE 2024

Conforme Instrução Normativa (IN) n.º 261, de 27 de outubro de 2023 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2024 deverão apresentar 3 tipos de cepas de vírus em combinação:

- a. **A/Sydney/4897/2022 (H1N1)pdm09**
- b. **A/Thailand/8/2022 (H3N2);**
- c. B/Áustria/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

Apresentação Frasco: ampola com 10 doses de 0,5 ml

Via de administração: Intramuscular ou subcutânea profunda (em casos específicos)

Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre + 2 °C e + 8 °C.

Temperatura de armazenamento: entre +2°C e +8°C.

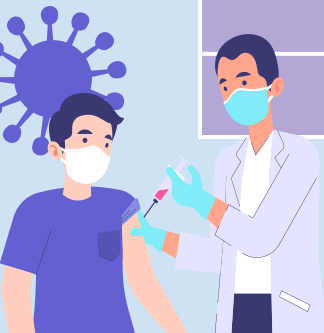


ESQUEMA DE VACINAÇÃO



VOLUME DA DOSE	
6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias	A partir de 3 anos de idade
0,25 ml	0,5 ml

NÚMERO DE DOSES
6 meses a menores de 9 anos (8 anos, 11 meses e 29 dias) na PRIMOVACINAÇÃO
2 doses com intervalo de 30 dias
Vacinados em anos anteriores e/ou a partir de 9 anos de idade
Dose única



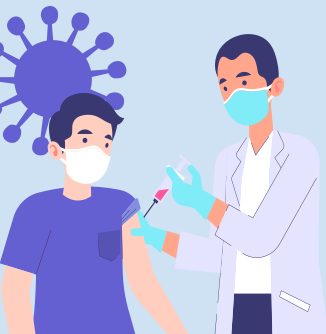
O esquema vacinal e a recomendação da vacina em crianças são definidos **com base na idade no momento da primeira dose** da vacina influenza e no número de doses de **vacina recebida em temporadas anteriores** (pelo menos uma dose).

ESQUEMA DE VACINAÇÃO



Exemplos:

- Criança de 6 meses de idade, nunca vacinada:
 - aplicar D1 (0,25ml) e aprazar D2 (0,25ml) para 30 dias após.
- Criança de 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade, nunca vacinada:
 - aplicar D1 (0,25ml) e aprazar D2 (0,25ml) para 30 dias após.
- Crianças de 2 anos e 2 meses de idade, recebeu apenas a D1 em 2023:
 - aplicar DU (0,25ml).
- Criança de 4 anos de idade, nunca vacinada:
 - aplicar D1 (0,5ml) e aprazar D2 (0,5ml) para 30 dias após.
- Criança de 8 anos, 11 meses e 29 dias, portadora de trissomia, nunca vacinada:
 - aplicar D1 (0,5ml) e aprazar D2 (0,5ml) para 30 dias após.
- Criança de 10 anos de idade, indígena, nunca vacinada:
 - aplicar DU (0,5ml).





A vacina influenza **pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas** do

Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteróides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.



DOAÇÃO DE SANGUE

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de **48 horas após** a vacinação.



PRECAUÇÕES

- Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- História de alergia a ovo:
 - a. pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
 - b. pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;
- Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

PRECAUÇÕES

Recomenda-se a administração da **via subcutânea** em pessoas com discrasias sanguíneas ou que fazem uso de anticoagulantes:

- Xarelto®(rivarobaxana);
- Varfarina;
- Heparina;
- Enoxaparina;
- Pradaxa® (dabigatrana);
- Marcoumar® (femprocumona).

Pacientes que utilizam ácido acetilsalicílico (AAS®, Somalgin®, Aspirina®), poderão receber a vacina por via intramuscular.



CONTRAINDICAÇÕES

- Crianças **menores** de 6 meses de idade.
- Pessoas com história de **anafilaxia** a doses anteriores.

REGISTRO DE DOSES NOMINAL NO Novo SIPNI

<https://si-pni.saude.gov.br/>



Registros no **SIPNI**



PERFIL: OPERADOR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
CAMPANHA

Campanha de Vacinação

Vacinação contra a Influenza nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste

Iniciar registro



Registros no SIPNI



CPF ou CNS

Conferir dados de identificação

Selecionar lote

Dose: D1, D2 ou DU

Data da aplicação

Categoria

Grupo de atendimento

← Campanha: Vacinação contra a Influenza nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste

Pesquise por CPF ou CNS

Não vinculado previamente

Dados para registro da vacina

Lote*

Dose* Vacinador*

Data de Vacinação*

Condição Maternal*

Categoria*

Grupo de atendimento*

Vacinador
(cadastrado pelo gestor)

Nenhuma/
Gestante/
Puérpera

Registrar



Hierarquia das categorias/ grupos de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO
Idosos 60+
Indígenas
Gestantes/ puérperas
Crianças

Idosos 60+ e Indígena = registrar como faixa etária

Trabalhador da saúde e gestante = registrar como gestante

Criança com comorbidade = registrar como faixa etária

Categoria/ Grupo de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none">• Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);• Idosos com 60 anos ou mais de idade;	FAIXA ETÁRIA	FAIXA ETÁRIA
<ul style="list-style-type: none">• Gestantes em qualquer idade gestacional; (Autodeclarado)	GESTANTES	GESTANTES
<ul style="list-style-type: none">• Puérperas (até 45 dias após o parto);	PUÉRPERAS	PUÉRPERAS
<ul style="list-style-type: none">• Trabalhadores da educação do ensino básico e superior;	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	ENSINO BÁSICO ENSINO SUPERIOR
<ul style="list-style-type: none">• Povos indígenas; (Autodeclarado)	POVOS INDÍGENAS	POVOS INDÍGENAS VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS POVOS INDÍGENAS VIVENDO FORA DAS TERRAS INDÍGENAS
<ul style="list-style-type: none">• Quilombolas	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	QUILOMBOLA
<ul style="list-style-type: none">• Pessoas com deficiência permanente; (Autodeclarado)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE
<ul style="list-style-type: none">• Pessoas em situação de rua;	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Categoria/ Grupo de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none">Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento;	FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	BOMBEIRO CIVIL BOMBEIRO MILITAR GUARDA MUNICIPAL (Utilizar para EPTC) POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL POLICIAL CIVIL POLICIAL FEDERAL POLICIAL MILITAR
<ul style="list-style-type: none">Forças armadas;	FORÇAS ARMADAS (membros efetivos)	EXÉRCITO BRASILEIRO - EB MARINHA DO BRASIL - MB FORÇA AÉREA BRASILEIRA - FAB
<ul style="list-style-type: none">Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso;Caminhoneiros;	TRABALHADORES DE TRANSPORTE	COLETIVO RODOVIÁRIO PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO CAMINHONEIRO
<ul style="list-style-type: none">Trabalhadores portuários;	TRABALHADORES PORTUÁRIOS	TRABALHADORES PORTUÁRIOS
<ul style="list-style-type: none">Funcionários do sistema de privação de liberdade;	FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
<ul style="list-style-type: none">População privada de liberdade e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

Categoria/ Grupo de atendimento

GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none">Trabalhadores de saúde públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade;	TRABALHADORES DA SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) BIÓLOGO BIOMÉDICO ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTAS FONOAUDIÓLOGO MÉDICO MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA ODONTOLOGISTA OUTROS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICÓLOGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ODONTOLOGIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB) TÉCNICO VETERINÁRIO TERAPEUTA OCUPACIONAL

Categoria/ Grupo de atendimento



GRUPO PRIORITÁRIO	CATEGORIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
<ul style="list-style-type: none">• Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independente da idade;	COMORBIDADES	CIRROSE HEPÁTICA DIABETES MELLITUS DOENÇA CARDIOVASCULAR DOENÇA NEUROLÓGICA CRÔNICA DOENÇA RENAL CRÔNICA IMUNOCOMPROMETIDOS OBESIDADE GRAVE (IMC \geq 40) PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES TRISSOMIAS



Notificação de **ESAVI**

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de Esavi graves, raros e inusitados e erros de imunização no sistema de registro **e-SUS Notifica**.



Notifica
saude.gov.br

Notificação + Investigação

Movimentação de imunobiológicos

Novo SIPNI

A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída – será feita no módulo exclusivo do SIPNI.

A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, **toda vez que houver recebimento de vacina**, ou, **quando houver saída** pelos seguintes motivos: **transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda técnica**, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas.

O quantitativo de doses aplicadas será calculado automaticamente pelo sistema de informação.



Microplanejamento na vacinação contra Influenza



Etapa 1
Análise de
situação de saúde

Mapeamento do
território

Mapeamento dos
grupos prioritários

Mapeamento de
RH e capacidade
instalada

Etapa 2
Planejamento e
programação

Insumos

Capacitação e
sensibilização das
equipes

Parceiros e
comunicação

Estratégias de
vacinação

Etapa 3
Seguimento e
supervisão

Acompanhamento
do progresso

Avaliação das
atividades
planejadas

Supervisão das
coberturas

Readequação das
estratégias,
conforme a
necessidade

Etapa 4
Avaliação e
monitoramento

Antes
Durante
Após
Etapas 1, 2 e 3

Coberturas
vacinais

Avaliação dos
processos e
resultados



Planejamento das atividades



- **Insumos:** seringas, agulhas, carteiras, caixas coletoras, algodão, materiais de escritório, caixas de trabalho, gelox...
- **Organização das equipes:** vacinação e registros nominais;
- **Vacinação extramuros/ILPIs:** avaliação da necessidade de vacinas Influenza, Pneumo 23 e Covid, pedidos de vacina com antecedência, agendamento dos carros;
- Seguimento da vacinação nas escolas.



Obrigado!

Núcleo de Imunizações ZS – 3289-2478/3289-2457
vacinapoa@gmail.com

Núcleo de Imunizações ZN – 3289-5020/3289-5021
vacinapoazn@gmail.com

CREDITS: This presentation template was created by
Slidesgo, including icons by **Flaticon** and infographics &
images by **Freepik**

